



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 202/2016



INDICO A INSTALAÇÃO E PINTURA DE FAIXA ELEVADA DE PEDESTRE EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA, NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE SORRISO.

MARILDA SAVI – PSD, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação e pintura de faixa elevada de pedestre em frente a Escola Municipal Boa Esperança, no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos, e zelar pela segurança dos pedestres no trânsito de nosso Município;

Considerando que os quebra-molas e faixas elevadas estão sendo implantados em diversos pontos com grande fluxo de pedestres no Município de Sorriso/MT;

Considerando que o local indicado é de grande acesso, e existem diversas solicitações dos munícipes, e que, mesmo com a existência de pintura, os pedestres não são respeitados (alunos), assim, diante de tal afronta, requer a instalação de faixa elevada no local, proporcionando mais segurança as crianças/adolescentes e jovens que frequentam a Escola Municipal de Boa Esperança, localizada no Distrito de Boa Esperança;

Desta forma, é necessário, com a devida urgência, que, se realize a instalação de faixa elevada em frente a Escola Municipal Boa Esperança, localizada na Rua Alencar Bortolanza, no Distrito de Boa Esperança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de junho de 2016.


MARILDA SAVI
Vereadora PSB